



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 14/2024/CEC/REITORIA-IFCE

Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Ao
Presidente do CONSUP

Assunto: RESULTADO FINAL ELEIÇÃO SUPLEMENTAR - CAMPUS JAGUARIBE -
HOMOLOGADO da apuração contendo o Resultado do candidato eleito -

A Comissão Eleitoral Central, instituída pela Resolução nº 219 de 10 de setembro de 2024, em conformidade ao Art. 102 do Edital que regulamenta e instaura o processo de consulta para o cargo de Reitor(a) e Diretores(as) Gerais dos *campi*: ACARAÚ, ACOPIARA, ARACATI, BATURITÉ, BOA VIAGEM, CAMOCIM, CANINDÉ, CAUCAIA, CEDRO, CRATEÚS, CRATO, FORTALEZA, HORIZONTE, IGUATU, ITAPIPOCA, JAGUARIBE, JUAZEIRO DO NORTE, LIMOEIRO DO NORTE, MARACANAÚ, MARANGUAPE, MORADA NOVA, PARACURU, PECÉM, QUIXADÁ, SOBRAL, TABULEIRO DO NORTE, TAUÁ, TIANGUÁ, UBAJARA e UMIRIM do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Quadriênio 2025/2029, conforme prevê a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009 e a Resolução do CONSUP nº 213 de 21 de agosto de 2024, que estabelece as diretrizes gerais deste processo, e a RESOLUÇÃO CONSUP / IFCE Nº 231, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024 - 6740888 que instituiu a Eleição Complementar para o Campus de Jaguaribe, encaminha a Vossa Senhoria o Resultado Final Homologado da apuração contendo o Resultado do candidato Eleito do Campus Jaguaribe (6810608)

Atenciosamente

Francisco Jose Pontes Cavalcante
Presidente
Comissão Eleitoral Central



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Pontes Cavalcante, Presidente da Comissão Eleitoral Central**, em 02/12/2024, às 08:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6810557** e o código CRC **E2062676**.